

21859.

Handwritten signature

Juiz do Supp. da Cidade de San José
na Comarca do mesmo nome da Prov. Esc.
cia de Santa Catharina - - - - - Camar.
Ido p. do Logo
ao Juiz

1132

1132

Jeune des Epaves de l'Etat de New York
en l'honneur de la mémoire de
ce grand homme

1132

Jeune des Epaves de l'Etat de New York
en l'honneur de la mémoire de
ce grand homme

Jeune des Epaves de l'Etat de New York

Jeune des Epaves de l'Etat de New York
en l'honneur de la mémoire de
ce grand homme

Jeune des Epaves de l'Etat de New York
en l'honneur de la mémoire de
ce grand homme

Jeune des Epaves de l'Etat de New York
en l'honneur de la mémoire de
ce grand homme

2/

Dis D. ~~Alcides~~ Joaquim da Silva, des-
se distrito, que tendo sahido no dia seis de
Abril do corrente anno, ao abrigo, abando
Silveira de rebentos, abintestado, deixando
filhos arfaes de menor idade, e bens me-
nos, ~~significantes~~, e de raiz, dos quais ficou
a suplicante de posse com caderna de
caval, quer proferir inventario, dispo-
sicao, agalizacao, e dar partilha a
cuidados; pelo que, segun ao s.^o que m-
dica no dia e ora se deu de fira ^{po} jurar
em cujo acto tem de declarar o titulo
de ~~espeiras~~, e mais declarações, para
diquem de nos ultimos termos a the-
sentença final

[illegible]

na 1.^{re} au d'ancien Louvain - et une
ava l'actes, est pour de rev. l'au. J. J. J.
19 de Mai de 1854.

(Signature)

(Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page)

[illegible]

do seu Casal, sem occultar coisa alguma, bem
apim diuheiros, ouro, prata, joias, bens mo-
veis e imoveis, e de raiz, e de renda activa e pa-
riva, e tudo que tiver de debratar, e de ter
haver por bens e por ganhos, e de debratar, e de ter
aparte que de debratar, e de ter, e de ter, e de ter,
em carta e no papel de debratar, e de ter, e de ter,
de debratar, e de ter, e de ter, e de ter, e de ter,
do seu marido, e de debratar, e de ter, e de ter,
Tamento, e de debratar, e de ter, e de ter,
tos, e de debratar, e de ter, e de ter, e de ter,
herdeiros, e de debratar, e de ter, e de ter,
e de debratar, e de ter, e de ter, e de ter,
ra. Carta de debratar, e de ter, e de ter,
e de debratar, e de ter, e de ter, e de ter,
claro, e de debratar, e de ter, e de ter, e de ter,
vira de debratar, e de ter, e de ter, e de ter,
mente, e de debratar, e de ter, e de ter, e de ter,
le anno de mil e oitocentas e noventa e nove,
que de debratar, e de ter, e de ter, e de ter,
e de debratar, e de ter, e de ter, e de ter,
de debratar, e de ter, e de ter, e de ter, e de ter,
ria, e de debratar, e de ter, e de ter, e de ter,
seu Casal, e de debratar, e de ter, e de ter, e de ter,
quas que de debratar, e de ter, e de ter, e de ter,
frem, e de debratar, e de ter, e de ter, e de ter,
com elle, e de debratar, e de ter, e de ter, e de ter,
cartas, e de debratar, e de ter, e de ter, e de ter,
do seu marido, e de debratar, e de ter, e de ter, e de ter,
em que apparece elle, e de debratar, e de ter, e de ter,
Tariante, e de debratar, e de ter, e de ter, e de ter,

não se absterver, João Francisco de Souza.
Eu Francisco Ribeiro Oliveira Camargo,
Escrivão dos Exaltados que escrevi.

João Francisco de Souza
Francisco de Mello Camara

1844

L. de herediis

Señor don Hilario de Obaldia, enserado
en el yerno de don Esteban de Cubatas,
de la villa de Granada. 1795.

Maria Antonia Ignorabla noius.

Estadim, me acordando intencionalmente
de cada um dos meus amigos e parentes.

Theraps, indurata in m. m. luga, d-
idade de 10 annos. - 11

Jeune, maitresse d'un riche homme de
bien de la ville.

Silvaceae, Pinus

Guardia, capitana internacional,
de la casa de la guerra.

Exposição e confissão pública de sua
diabolica e infernal, por não ter podido
ver João de Deus e de Santa Inês. Francisco
Nando Oliveira Cadman, irmão dos
Expositos que a seguir.

João Francisco de Souza

D^a Audiencia Superior. ^{to} Comandante de Armatas

[illegible]

saquei olancei por intermédio da gente de
tho off de citação feita aos ditos, quem os
de ante de digem. Eu o Thome de S. Martin. De
vir ab amara. Escrivão quem os ditos

[The remainder of the page contains approximately 30 lines of extremely faint, illegible handwritten text in a cursive script.]

[illegible][illegible]

Franc. R. Oliv. Lannara

The above is a list of the names of the
 persons who have been admitted to the
 membership of the Society since the
 last meeting of the Committee.
 The names are given in the order
 in which they were admitted.
 The names of the persons who have
 been admitted to the membership
 of the Society since the last
 meeting of the Committee are
 given in the order in which
 they were admitted.

7
do Coxal do falcão Manoel Siqueira de
Matos, que lhes serão apresentados pela
nova inventariante e firmada aqui
na da Silva. E unido por elle dito ju-
ramento, e assim prometido cumprir.
Deger para contar eu andou o juiz
faz este termo que assigna com o
Avaliador Luiz Francisco Xavier d'Oliveira
Camara, Escrivão que os escrevi
(Barros)

João Marcos P.º Andrade

Ajuntado

Por quatorze dias do mes de Julho do anno
de mil oitocentos e cinquenta e nove, nesta
Cidade de San José, em um Conselho
ajunto antes antes a descripção e avalia-
ção dos bens do Coxal, que ao diante se
segue. Deger para contar fare este
termo. Luiz Francisco Xavier d'Oliveira
Camara, Escrivão que os escrevi

de l'ordre de l'Assemblée
d'ordonner que les
dits articles soient
insérés dans le
procès-verbal de la
séance du 15 courant
et qu'il en soit
fait mention dans
le rapport que
vous ferez à la
prochaine séance.

Fait à Paris le 15 courant.

Officiers

Le Président de l'Assemblée
d'ordonner que les
dits articles soient
insérés dans le
procès-verbal de la
séance du 15 courant
et qu'il en soit
fait mention dans
le rapport que
vous ferez à la
prochaine séance.

2
 Delação dos bens pertencentes ao Casal
 do finado Manuel Pereira de Mattos
 Das quaes he inventariante sua mulher
 Theodorica Maria de Jesus

- | | | |
|-------|--|---------------|
| N.º 1 | Um fôrmo de cobre em bom uso que
achamos valer a quantia de cento e | Int. 1. |
| 2 | quatro mil Reis. Um fôrmo de cobre
pequeno que achamos valer a quantia | 5 1/2 000 |
| 3 | de seis mil e quatrocentos Reis. Um
bargunho de fôrmo e açúcar com dois Coi- | 6 1/2 000 |
| 4 | cos pequenos urados que achamos va-
ler tudo a quantia de vinte e cinco mil | 25 000 |
| 5 | Reis. Uma Casa de morada de sapas
mil Reis. Uma Casa de morada de sapas | 16 1/2 000 |
| 6 | a pique a de alhadas e coberta de telha
que achamos valer a quantia de Sete | Int. 1. |
| 7 | mil e seiscentos Reis. Uma caixa de cedro com
quatro palmos e comprimento de dois dalar | 10 1/2 000 |
| 8 | go que achamos valer a quantia de doze | 12 1/2 000 |
| 9 | mil e seiscentos Reis. Uma mesa de cedro com
quatro palmos e comprimento de dois dalar | 4 1/2 000 |
| 10 | que achamos valer a quantia de quatro mil Reis. | 4 1/2 000 |
| 11 | Uma bancal de cedro urado que achamos | 1 1/2 000 |
| 12 | valer a quantia de trinta e cinco Reis. | 35 000 |
| 13 | Um machado urado que achamos va- | 1 1/2 000 |
| 14 | ler a quantia de mil Reis. Uma fôrma | 1 1/2 000 |
| 15 | urada que achamos valer a quantia de | 1 1/2 000 |
| 16 | mil Reis. Um Escrão de nácao de mo-
me Benedito que achamos valer a | 2 1/2 1/2 000 |

Das terras hitórias no município de Curitiba 1:819/720

Eda mesma Freguesia de Santo Amaro

~~pena e prisa no nome. Rei da Liberdade~~

expensas continuas a la gran Catedral de México

~~pequeñito con o Beach de un incho de la~~

Shari'at. Qute. Cam. Timor de Lelabim

Sal. Dillinghagen a. d. 18. 10. 1844.

quantité de disques mil. Vingt Deux

Tracado de Teoria de la Santa Cruzada de la Santa Cruzada

the contents of the boxes. By finding the status

na miania. Nie lubią na miania

Triguera de Santo Amaro - pas en fran

He a estrada de ferro no terreno das

Terras de Francisco José da Costa Camar

frontaria. pelo teste. Com Testes de Candido

Salix viridis var. *hatter* a. p. l. C. a. m.

Tercer de Mathieu de la Roche
 1711

qui a chasser dans cada bancas de Na

Seis mit. Tuis, e todas as quantias de

Senti un gran far d'acqua nel Tessi
 +

Traducit de Sancto Hieronymo G. de S. S.

The ~~1839~~ ¹⁸³⁸ ~~unpublished~~ ^{manuscript}

Araliadorea

Handwritten signature: J. M. Smith

James Macrae Esq. Advocate
Glasgow

Vijmiano Joze de Souza Labras

18

Recibo da Sr.^a D.^a Teferina Duarte da Silva
f. mãs de meu Pai o Sr. José Duarte da Silva,
a quantia de acmto um mil e importância
do tratamento f. f. ao Sr. Gallicido. Marido
Manoel Silvino de Mator. E para sua
clarezza passo o presente. E foi 11 de Maio
de 1859.

O Escriu.
Frederico Affonso de Barros

(Celle)
N.º 3 16
P. e. Cento e sessenta reis.
E. J. M. de Julho de 1859.
 

[Faint, illegible handwritten text]

Conta do interno de Manuel Silveira de Mattos

Do Tiro	
Encamundação	1/920
Missa de Anjoado	2/000
Respostas	8320
Do Sacristão	
Lucas, urna, e dobras de sino	3/200
São João de Abril de 1859	Soma 7/440

Magarino
Macario fizar d'Almeida Souza

Per a conta acima de São João Quarte
Cubatao 1.º de Maio de 1859
Macario fizar d'Almeida Souza

16.
P. 9. Quatro e sessenta e seis.
P. 10. De julho de 1859.
Macario fizar d'Almeida Souza

Letter of Mr. J. B. Smith to Mr. J. B. Smith

1847
1848
1849

Dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst.

and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,

J. B. Smith

1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900

[Faint, illegible handwriting at the top of the page, possibly a header or address.]

[Faint, illegible handwriting in the middle section of the page.]

[Faint, illegible handwriting, possibly a date or separator line.]

[Faint, illegible handwriting in the lower middle section.]

[Faint, illegible handwriting at the bottom of the page, possibly a signature or footer.]

mas Coxas d'atracaria de Juiz dos Offi-
cios do Suplente em Officio de
Município e de Barcos, atende a Escri-
ção foi vindo, ali por elle Juiz uniformado da
estes antes com seu espalho preto: de que
foi chamado. O Francisco Manoel e o
vir a bordo, Escrição que a bordo.

[illegible]

1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295

Churador General dos Baptistas, achou-se deprezen-
te na Villa de Lagos, mas posso por elle fazer que
os prigioneros antes convertidos, como antes determini-
hados no despacho citto: para quem N. S. se sirva
procederem a respeito, debem ser prigioneros antes
a conselho do Superior de obediencia de N. S. P.

Shirley

John W. Alden, Esq.

bon clay as

Logo no mesmo dia saiu o navio supra de-
clarado, com o Capitão de San Diego com o Coman-
dante de San José, com um bom piloto para estes an-
tos com o fim de fazer as pesquisas seguintes. Ser-
pente com o mesmo objecto de fazer as pesquisas seguintes.

Mouso de Barros: de infra etc. termo em Fran-
cisco Xavier Alvares Camara, Escrivão de
Catharina de Cruz

Moço de Barros: de infra etc. termo em Fran-
cisco Xavier Alvares Camara, Escrivão de
Catharina de Cruz
16 de Agosto de 1859

(Barros)

Doutor

Os dez dias de Agosto de anno
de mil e oitocentos e oitenta e nove, nesta
Cidade de San Joaze das Baras da Vidua
e de fora de Catharina de Cruz
em virtude do Edital do Juiz de San Joaze das Baras da Vidua
e de fora de Catharina de Cruz
a honra de Escrição vier, ahi por
elle juiz, me foram dados estes autos com den-
tação supra de infra etc. termo. Em
Francisco Xavier Alvares Camara, Es-
crivão de Cruz

Carta de San Joaze das Baras da Vidua e de fora de Catharina de Cruz
a honra de Escrição vier, ahi por
elle juiz, me foram dados estes autos com den-
tação supra de infra etc. termo. Em
Francisco Xavier Alvares Camara, Es-
crivão de Cruz

Francisco Xavier Alvares Camara

Aos dezanove dias do mes de Agosto de anno
 de mil e oitocentos e cinquenta e nove, nesta
 Cidade de San Jose, nas Casas e arredores
 do Juiz da Capital segund o seguinte em per-
 te do Cidadão Theodoro Affonso de Barros,
 aborador em Escrivão abajlo nomeado vir,
 sendo o abajlo Theodoro Affonso de Barros, ao qual
 o Juiz despois juramento do Santos Evan-
 gelhos em flama livre e illa, do cargo do
 qual he em cartegoa que he em cartegoa
 no mudo de vir e de curador dos despois
 continidos no presente inventario, e que
 mudo mudo que for o abajlo de mudo
 mudo, no mudo de vir e de curador fiscal.
 E he bido por de o dito juramento, a seguir
 prometter cumprir. De que foy o termo
 que a figura com o Juiz. Eu Francisco
 Theodoro Affonso de Barros, Escrivão que
 o escrevi

Barrois Henri Louis de Lamoignon

Quinta

Nos de vinte dias do mes de agosto de anno de
 mil e oitenta e cinco e noventa e nove, nesta Cidade
 de San Joze, em nome do Excmo Sr. Juiz de San-
 tas e comissos nobres e oradores Alpharo e Manoel
 Pinto de Lencas: de quem foy o Sr. Tenente Cor-
 Francisco Xavier de Alvim e Camargo, tesou-
 reiro do Excmo Sr. Juiz de San-
 tas e comissos nobres e oradores
 Juiz de San-
 tas e comissos nobres e oradores

Atada com o papel sobre a des-
gras, e avaliada de bens, de
vidas proprias. Declaração de
inventar, 9^{to} a forma da
partilha, e me fui pa-

so am. iguato. Ca. d. d. d.
Lan. 20 de Agosto de
1889. *[Signature]*

[Faint, mostly illegible text]
Aos vinte e dois dias do mês de Agosto de an-
no de mil e oitocentos e oitenta e nove, nesta
Cidade de São José, no meu Car-
tório, fiz estes autos conclusos ao Doutor
Júlio dos Anjos de Sousa. E em Francisco
Antonio de Sousa, Escrivão da Câmara, Es-
crivão geral da Câmara.

Conclusão

Aos vinte e dois dias do mês de Agosto de
ano de mil e oitocentos e oitenta e nove,
nesta Cidade de São José, no meu Car-
tório, fiz estes autos conclusos ao Doutor
Júlio dos Anjos de Sousa. E em Francisco
Antonio de Sousa, Escrivão da Câmara, Es-
crivão geral da Câmara.

Acta

Aos vinte e dois dias do mês de Agosto
de ano de mil e oitocentos e oitenta e nove,
nesta Cidade de São José, no meu Car-
tório, fiz estes autos conclusos ao Doutor
Júlio dos Anjos de Sousa. E em Francisco
Antonio de Sousa, Escrivão da Câmara, Es-
crivão geral da Câmara.

foras de todos os seus autos, sem Duplicado: legem
para o inteiro pagamento de todos os seus
Francisco
Domingo de Oliveira Camargo Junior, Escrivão
nao e ajudante que se encontra em Fran-
cisco de Oliveira Camargo, Escrivão
nao dos Capitães que se encontra

Cancelamento

Apresente quatro dias de mais de Cautela
do prazo de mil e cento e cinquenta
dias, nesta Cidade de São Paulo, em
uma Cartoria, para que se possa cancelar
as ao Juiz das Alphas seguintes, de plen-
te e por escrito: o Cidadão Judice
Alfonso de Barros, e para o inteiro pa-
gamento de todos os seus Capitães de Oli-
veira Camargo Junior, Escrivão e Juiz
delegado e seu escravo: em Francisco
Domingo de Oliveira Camargo, Escrivão e
ajudante que se encontra

Em 14 de setembro de 1859, a duas e
quarta da tarde, em audiência de
particular, pelo Juiz das Alphas do
Juiz a mais em 14 de setembro de 1859

(Barros)

Dito

Apresente sete dias de mais de Cautela do
prazo de mil e cento e cinquenta
dias, nesta Cidade de São Paulo, para
a mais de Escrivão e Juiz de delega-
do, e para o inteiro pagamento de todos os

17
Joaquim offonso Pereira, qd em fto de
comparição o Curador Gerat dos Cythas,
q se sendo presente leuou de recordação
a cordo com o juiz, para Patho oes, em
João Climaco Xufarte, idem os Lousos
de Sengar de Sita. E por esta forma houve
o juiz a citação por futa a aigada, e as
partes por leuadas; emandou q se fizessem
citados os ditos leuados para quarta-
namente prestarem juramento, proce-
derem a partilha. Dogu, para contar
fate, e leuou e requerimento de futeien-
cia e futeien de alguma futeia e futeia
e futeia por leuadas, e futeia por leuadas
omni futeien de alguma futeia na
Corteia, e futeia a leuadas por futeien;
e futeia antes antes a futeia de citação fute-
ta os futeien, q se de futeien fute-
gu. Em Francisco Xavier de Oliveira
Camara, Escrivão dos Cythas a seruj.

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and orientation.]

[illegible]

Franc. & Oliv. Canara

Certifico em ^{em} 14 de Maio assignado, que
 citi muitas proprias p^{er}petuas no Partir
 doris Louvados Joao Clemente Kurat, e
 M^{te} Lourenço de Souza, p^{er} oportuna
 prestarem juram^{to} e p^{er} endorem a partilha,
 que se dao p^{er} escritura, e se deu
 v. por' 14 de Maio de 1853

Fam. M. Vir. Canina

Coarctatio

[illegible]

Proceda-se a partilha do dote, quanto de
de direito pelas partes legítimas, tendo em
atenção do monte sobre as dividas pagas
por pagas e restam de e divide-se em duas
partes iguais para as dividas sobre
a remuneração da administração e a outra
se divide em tantas partes iguais
quantas forem as herdeiras, para a
um ao pagamento da administração e de remunera-
ção, e das dividas de juros pagas, attenda-se
quanto for possível ao pedido da administração.
Citados os interessados p.^a vez
procedem a partilha. C. D. de S. Jaci
7 de Novembro de 1854.

Barney

Putrida

Nos sete dias do mês de Novembro do anno
de mil oitocentos e cinquenta e nove, nesta Ci-
dade da Bahia, foi no Cardeal e amovida co-
Escrivão Paulo do Amaral Silva, ao de-
sejo do Escrivão obreiro no mato seguinte, a-
chando-se ali o Juiz dos Offícios segundo
suplente em serviço obediência do Juiz
Officio de Parroquias, pelo dito Juiz foi pu-
blicado seu despacho supra, devendo despar-
tir-se em mto de mto e transmissões para
o Chirre e Carnaraz, Escrivão dos Offícios que
as criou.

Barney

João Pinheiro
M. Lourenço
Francisco de S. S. S.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and mostly illegible due to fading and the angle of the script. A large, stylized signature or initial, possibly "P. M. T.", is visible in the center of the page.

Acharas elle guire e Cartilagos impertari. Ce
 bre ad alia descripta nate Invenitur, na
 guntur De uterum sequente circumdant
 echaras impertari. Invenitur de tam
 Descripta nate Invenitur, na guntur de
 leumidum echaras impertari e
 mavis tam huius Descripta nate Invenitur
 na guntur de huius Invenitur tam
 Invenitur echaras impertari e
 nate tam huius Descripta nate Invenitur

[illegible]

Matto, no Inventario de São Paulo. São
Mungel. Livro de Matto, cujo destino
importa no quanto de este quanto

1474274

depois de se ter vendido quatro mil

depois de se ter vendido quatro mil

04400

centos reis = Vinte e cinco mil e quatro

centos reis, e os quatro mil e quatro

centos reis, e os quatro mil e quatro

44000

centos reis = Vinte e cinco mil e quatro

centos reis, e os quatro mil e quatro

1300

centos reis = Vinte e cinco mil e quatro

centos reis, e os quatro mil e quatro

36000

centos reis = Vinte e cinco mil e quatro

centos reis, e os quatro mil e quatro

centos reis, e os quatro mil e quatro

44000

centos reis = Vinte e cinco mil e quatro

centos reis, e os quatro mil e quatro

centos reis, e os quatro mil e quatro

centos reis, e os quatro mil e quatro

centos reis, e os quatro mil e quatro

centos reis, e os quatro mil e quatro

centos reis, e os quatro mil e quatro

centos reis, e os quatro mil e quatro

centos reis, e os quatro mil e quatro

centos reis, e os quatro mil e quatro

centos reis, e os quatro mil e quatro

90000

centos reis = Vinte e cinco mil e quatro

centos reis, e os quatro mil e quatro

centos reis, e os quatro mil e quatro

1554

centos reis = Vinte e cinco mil e quatro

centos reis, e os quatro mil e quatro

1474274

Leste com terras que foram lanceadas, unpe
 e agremio da fozte de Agostino de Barros
 Francisco Ribeiro de Mattos, unpe
 e fozte Leste com terras de Mattos de
 Lucio de Mattos, arachadas a de cem mil
 reis, cada humo bico, unpe as todas

90000 na quantidade de cem mil milreis = He
 uro fido que demais hui a fozte Inven
 toiant cabendo de cada humo a quan
 ta de trezentos e quarenta e quatro

34274 reis = De fozte de Agostino de Barros de fozte
 1474274 Portadores por capta fozte de Agostino
 de Barros e fozte de Agostino de Barros
 trezentos e quarenta e quatro mil reis = Francisco
 de Barros e fozte de Agostino de Barros
 não e fozte de Agostino de Barros = Francisco
 de Barros e fozte de Agostino de Barros, Escrição
 dos Officiaes que o debverem

(Assinatura)

João Chiriaco Luxarte
 Alcaide de fozte de Agostino

Dado e diram
 die e menses
 Lisboa
 Camara

Pagamento fozte de Agostino de Barros de fozte de Agostino de Barros
 fozte de Agostino de Barros de fozte de Agostino de Barros
 fozte de Agostino de Barros de fozte de Agostino de Barros
 unpe as todas a de cem mil milreis = Francisco
 de Barros e fozte de Agostino de Barros, Escrição
 dos Officiaes que o debverem

1474274 reis = Francisco de Barros e fozte de Agostino de Barros
 na quantidade de cem mil milreis = Francisco de Barros e fozte de Agostino de Barros
 20000 milreis = Francisco de Barros e fozte de Agostino de Barros
 20000 milreis = Francisco de Barros e fozte de Agostino de Barros

^x 30000 Petriente milibus - Curia in unum Cavall

Okoo. *Scenobius* = *Scenobius* da Costa

OB 176 idem, conformis in Dänaberg

De antiquitate, deinde prolixius praeca

Haurei' natural da Ponta de Tetuaz pro Rio de São

gratias agere pro beneficiis

Canariacho Determinado. Mutha, ydo

180000 aquantio in circumscriptis, et formam spe

corrigenda et addenda, Reg. 1. p. 10.

fronte obtusa = *Hamis pulcherrima*

Coral marum aq. tartar. demit. m.

unus est qui iussit, et factus est per sapientiam

puto autem caligat terra de hinc usque ibique.

antes seja citada a documentação firmada pelo
lho do Café e produzido da agricultura, seja
citada o produto da agricultura, seja
produto da Confusão. E assim se faz de cada
~~um dos~~

Factories Office to Barons
etc. etc. etc. etc. etc.

S. Higgins

Aos seis dias do mez de Dezembro de an-
 no de mil oitocentos e cincoenta e nove, na
 Cidade de San Joaze, barra da cidade
 do do Escrivão Antonio Amador, e
 Escrivão abaixo assinado, viram a
 chancela ali o juiz dos Officiis seguintes
 Suplente em Juiz de Officio Frederico
Manso de Barros, por elle juiz foi proferida
 a sua sentença retro supra a qual
 se parte, em duas de mil e trezentos e qua-
 nta e cinco e o Escrivão Antonio Amador

Certifico que ^{em} 28 de junho de 1884
 supra a inviolável Presença pag. 200
 a Sr. Maria Antônia, sua Tutora e
 Josi Duarte de S. J. Cartas de S. J. de S. J.
 e sua própria pupila de S. J. de S. J.
 e a Sr. J. de S. J. de S. J. de S. J.
 e a Sr. J. de S. J. de S. J. de S. J.

John B. Clark

~~Adm.~~
~~Adm.~~ ~~Comm~~

4-10-60

4210

26.000

2000

22

18

1846

17

14

24

1650



...

...

...

18. 11. 1881.

18

220

Handwritten signature

● 27. 28.

per Town

Los Angeles

... ..

ma

vij

adibila a arubos; e fuisse in aedon pulo Inguero fuisse
 no entrega do dolo deo as armatanti, isto o rubro.
 Dogu para constar em aedon fuisse isto termo que
 apigna com o armatanti, e logo de tudo fuisse
 Sebastianus de abunha Pape, e em Inguero. Em
 Francis os Brades e Oliver de amura, e crivao
 dos captaes que os ouij

(Barros)

João Antonio de Pinho

João Sebastião de Santa e Pape
 Joaquim offensor de dolo

Nesta misma praca armatanti annuio tam-
 co Domingos de Silva de dolo deo de dolo de dolo
 de dolo, e dolo de dolo de dolo de dolo de dolo,
 que os dolo de dolo de dolo, e dolo de dolo de dolo,
 fuisse de dolo de dolo de dolo, e fuisse in aedon
 pulo Inguero fuisse entrega do dolo de dolo de dolo
 armatanti, isto o rubro. Dogu para constar
 mandon e fuisse fuisse isto termo que apigna com
 o armatanti, e logo de tudo fuisse apigna
 adon logo fuisse de dolo de dolo de dolo de dolo
 de dolo de dolo de dolo de dolo de dolo de dolo,
 Sebastianus de abunha Pape, e Inguero. Em
 Francis os Brades e Oliver de amura, e crivao
 dos captaes que os ouij

344000

(Barros)

João de Santa e Pape

João Sebastião de Santa e Pape
 Joaquim offensor de dolo

Nesta misma praca armatanti annuio tam-
 co Sebastianus de Silva de dolo de dolo de dolo de dolo
 de dolo de dolo de dolo de dolo de dolo de dolo,
 que os dolo de dolo de dolo de dolo de dolo de dolo,
 e dolo de dolo de dolo de dolo de dolo de dolo,
 fuisse de dolo de dolo de dolo, e fuisse in aedon
 pulo Inguero fuisse entrega do dolo de dolo de dolo
 armatanti, isto o rubro. Dogu para constar
 mandon e fuisse fuisse isto termo que apigna com
 o armatanti, e logo de tudo fuisse apigna
 adon logo fuisse de dolo de dolo de dolo de dolo
 de dolo de dolo de dolo de dolo de dolo de dolo,
 Sebastianus de abunha Pape, e Inguero. Em
 Francis os Brades e Oliver de amura, e crivao
 dos captaes que os ouij

304 500
 204 500
 204 1000
 83 1100

Harvey

231200
444000

Barry

Yoaq. off. Pers. 10

Paga uti autem dille de mais cinco folhas
com as quatro seguintes em brancas, e mais
o dille de duas brancas us- affim que for as affim-
das de tencido de off. 27. de Jun. 28 de Dezembro
de 1867

Canara

[Faint, illegible handwriting, possibly a signature or date.]

D. J. Schenck & Co. New York

John De Witt

Handwritten signature: J. J. [illegible]



Contra

...te suigeneratur et deinde generatur

260

A. Carrión

For F. 260. & given for 240

...

Oct 28

Estados Unidos

12000

Arto J. W.

2000

22. 11. 1871

170

Cont

5000
5000
5000
5000

5708

24000

Samoa *Sci. des. Linn. Syst. v. 10. p. 11.*

Paganella non ita hirsuta ac pra-

participa as assinaturas amovíveis

五

29. de 1.º Jani 11 de Dec. de 1859.

Barry

[illegible]

50/200

que os eruij = Frederico Affonso de Barros =
elcaysees Popus Gondim
~~Frederico Affonso de Barros~~

Assimto trez dias do mes de Dezembro do an-
no de mil oitocentos e cinquenta e nove, prezen-
tes o Juiz dos Ophãos seguintes de plenos em-
poderados obidados Frederico Affonso de Barros,
Collector das Rendas Nacionais servindo de
Thesoureiro dos Ophãos Moyses Lopes Gondim,
comigo Escrivão abaixo no unido, foi nuntada
na chrisa, e foi carregada ao dito Thesoureiro a
fezha circunscrita, devida do Livro seguinte de Re-
citar os Ophãos, de quarenta e duas mil e um

64/1020

Libro seguinte de Recita dos Ophãos, a qu-
antia de quarenta e nove mil e cento e setenta e
sete ophãos Maria Helena, de sua legitima
paterna, pro duto da arrematação do gado, de
posição da inventariante sua mae, que tinham
em partilha, depois de deduzidas as devidas
Custas e despesas, sendo aferida a quantia em-
brega pela dita Juiz, e pelo de Libros, que au-
de a arrematação da inventariante.
Dogan para a conta de Libros e de Libros que
aferir a Juiz, e pelo Thesoureiro Luis Fran-
cisco de Almeida e Oliveira Camara, Escrivão dos
Ophãos que os eruij = Frederico Affonso de
Barros = elcaysees Popus Gondim =

~~Frederico Affonso de Barros~~

Assimto trez dias do mes de Dezembro do an-
no de mil oitocentos e cinquenta e nove,
prezentes o Juiz dos Ophãos seguintes de plenos
empoderados obidados Frederico Affonso de
Barros, e Collector das Rendas Nacionais
servindo de Thesoureiro dos Ophãos
Moyses Lopes Gondim, comigo Escrivão
abaixo no unido, foi nuntada na chrisa, e foi
carregada ao dito Thesoureiro a fezha circun-
scrita do Livro seguinte de Recita
dos Ophãos, a quantia de quarenta mil

mil quatrocentos e vinte e seis, pertencente a + 40/420
Cyprião Edalino, de sua legitima paterna,
pro dote da armatação de dois Cavallos,
reposição da inventariante sua mãe, que
tutorou em partilha, depois de deduzidas as
dividas curtas e depuras: sendo atendida a
quantia intrinseca pelo Tutor José Duarte da
Silva, genitor do dote de sua armatação, da
inventariante. Dogu, para contar e
inventariar, que assignou o fidejussor
Thomaz de Almeida. Escrivão do
Camara Escrivão do dote, quem assignou
Thomaz de Almeida. Moyses Lopes
Gondim
Frederico Affonso de Barros

Morante, treze dias do mês de Dezembro
do anno de mil e oitocentos e cinquenta e nove
representou o fidejussor Cyprião segundo su-
pellido no officio da cidade do Rio de Janeiro
Affonso de Barros, o Collector das Causas
Nacionais, servindo de Thourmeiro do
Cyprião Moyses Lopes Gondim, comigo Escrivão
abaixo nominado, foi emitida a Acta, e
carrugada ao dote Thourmeiro as folhas cinco-
enta e duas verso, do Livro segundo da Recenta
dos Cypriões, a quantia de quatro mil
quatrocentos e vinte e seis e pertencente a Cyprião Thourmeiro, + 40/420
de sua legitima paterna, pro dote da ar-
matação de dois Cavallos, reposição da
inventariante sua mãe, que tutorou em
partilha, depois de deduzidas as dividas cur-
tas e depuras, sendo atendida a quantia intrin-
seca pelo Tutor José Duarte da Silva, genitor do
dote da armatação, da inventariante. Esta era na
Dogu, para contar e inventariar, quem assignou o fidejussor Thourmeiro e
Thomaz de Almeida. Escrivão do Camara Escrivão do dote, quem assignou
Thomaz de Almeida. Moyses Lopes Gondim
Frederico Affonso de Barros

Luiz de Jorge de Campos

[illegible]

Anno do Nascimento de il Novo Senhor Jesus
 Christo de mil oito centos e setenta e tres, a 2.^a
 feira dia doze de Junho do dito anno, nella
 cidade de S. Paulo, por suas Casas da Cidade, na
 do Doutor Juiz dos Offyhos e Augusto Estêvão
 de Castro e Sousa, a hora da Escrivão abaixo
 assinada, vieram, sendo acompanhados por' Quar-
 ta da Silva, Tutor dos orphãos, pelo Juiz thesorero
 tornada das cousas de sua Testoria, pela forma
 seguinte. Perguntado pelos orphãos e seus
 colibria de Mathias, Maria Antônia, Carlina,
 Theryza, Jacinta, Hiliana, e Cândida, e qual
 o seu estado e educação? Responderam que existiam
 todos e todas em casa de sua mãe a Refirida
 Juazeira da Silva na Freguesia de Santo
 Amaro do cubatão, quanto a educação, que
 tem recebido a mesma que se compoete com
 seu estado, perguntado alguns d'elles se
 ante a referida mãe e Liberdade não o fuzem
 do pela sua pouca idade? Perguntado pelos
 bens que compoete the tocarão ao orphão?
 Responderam que consistem em terras na ste-
 givim de Santo Amaro do cubatão, e algumas

atãiso no miado viru, ali por elle fôrta me
forão clados utis antes com seu d'ignacho
titro: aguentar até a terno. Cu tranas
co Havil d' Oliveira Camara, Escrivão
que as emij

Davita

Elogo nomeado dia curramo titro
clados em um baptario fãis utis an-
tor convita ao Doutor Curador Geral de or-
phãos Jon' Maria de Valle Junior: aguen-
tar até a terno. Cu tranas co Havil d'
Oliveira Camara, Escrivão as emij
fla. 2.º bur. com 3/4.

Nada tenho que oppor as contas.

Jon' 3 de julho de 1862.

(Signature: Valle)
de nomeado dia curramo titro
clados em um baptario fãis utis an-
tor convita ao Doutor Curador Geral de or-
phãos Jon' Maria de Valle Junior: aguen-
tar até a terno. Cu tranas co Havil d'
Oliveira Camara, Escrivão as emij
fla. 2.º bur. com 3/4.

fla. 2

de nomeado dia curramo titro
clados em um baptario fãis utis an-
tor convita ao Doutor Curador Geral de or-
phãos Jon' Maria de Valle Junior: aguen-
tar até a terno. Cu tranas co Havil d'
Oliveira Camara, Escrivão as emij
fla. 2.º bur. com 3/4.

Pag. 100

J. J. Augustus vixit
 1852

Por este mandado de foyto de anno de
 mil e oitocentos e setenta e seis, mto bi-
 clada cada um por, em meu cartorio fa-
 co estes autos concluso ao Doutor Juiz
 do orphao Augusto Elias de Castro
 Souza, a quem foy ut termo cu tran-
 cu ao Doutor Oliveira e Souza, brei-
 ves do orphao que annexo
 O
 Com 2 fls.

Julgo por sentença as presentes contas,
pague o tutor as contas por conta dos
seus tutelados. S. Jose 30 de julho de 1862.

Augusto Chais de Castro Fonseca.

Publique-se no Cartorio. Era ut supra.

Castro Fonseca.

Publicano

Foram dois dias de mais de folhas do anno de
mil oito centos e setenta e dois, em ta-
bela de Sam Joze, em um cartorio, por
parte do Doutor Juiz des ophau e Regente

Ajuntada

Fortiintashum dias clamor de futho de an-
no de mil oitocentos e setenta e sete, muita bica-
da de São José, em um baptório ajuntado au-
tes antes a petição como o documento aella jun-
ta, que ao diante segue de quem foy este ter-
mo. Por Francisco Xavier de Oliveira Camara,
Secrário dos orphãos que os curij

Signature

...
...
...
...
...
...
...
...
...

...
...
...
...

...
...

Off. mo. de 9.º July 1807

N.º 3. 100
 1.ª. 100. 100
 1.ª. 100. 100
 1.ª. 100. 100

Ly. Ref. mo. Joazeiro da Silva, viúvo de Faltascido Mano-
 el Silveira de Mattos, querendo Faltascido seu filho Fran-
 cisco Silveira de Mattos, como moço de família cutidada que
 esta acompanhada, e sendo na conformidade da lei a
 supp. legitima devida, visto conservar-se ainda
 na idade de viuvez, e mesmo por ter Faltascido morto
 no seu dito filho, por isso a supp. vem agora requerer
 a V.ª. seja de mandar deprecicar o Insuper da Regem-
 ração, para fim de entregar-lhe toda a quantia de herança
 de an. e p. res, como parte de sua legitima, de seu testam. e
 que se proceda em favor de seu testam. e de seu
 for a supp. inventariante. Nestes termos a supp. 1.
 J. ao outro como re-

quer, em os mesmos
 as Contas para fazer
 a conta dos juros venen-
 dos. S. Juli, 31 de julho
 de 1807.

Silva da Mattos

S. a V.ª. Ref. mo. de 9.º July 1807
 de visto ao autor para cons-
 tar 1.ª. 100. 100

C. R. M.

Atos da supp. por isso deher ter
 Antonio Luiz Ferreira de Mattos

Officio do P. mo Fr. Nogueira da
Consecção do Prito

Declaro que a fidei-jussão de
João de Deus da Silva, filho de
João de Deus da Silva e Maria
da Silva, foi apresentada e
aceita para a concessão do
pelo de seu falecido pai.

Referencia fidei-jussão da Silva além
de seu direito hereditário que o P. mo
passou por certidão e termo de obito de
seu falecido pai. Francisco, sepultado
no cemitério da Freguesia de Santo
Amaro do Culatão, que é P. mo inter-
no e recente parochia. por isto

La V. P. seja servido
passar a certidão pedida
do que

C. P. M. ce.

Em virtude da fidei-jussão supra, certifico que
recebi o livro das acções e obitos
da Freguesia de Santo Amaro do Culatão,
vella a folhas vinte e sete, onde encon-
trei o termo da fidei-jussão e termo seguinte:
Francisco: aos trinta de janeiro de mil
oitocentos e oventa e seis, no Cemitério
desta Matriz de Santo Amaro do Culatão,
foi sepultado Francisco Silva de
Matos, de idade annos annos, católico,

Sotthira, filho legítimo de elle e da Sotthira
de elle e da Sotthira, e de D. Theresina Figueira de
Silva, foi por mim encumbrado, de
que se fez este que assignei. E o
qual se tornou - E mais de continha
e declaro no termo de referido livro,
ao qual me reporto. Em fé, ^{do} e
Carlos Fernandes Cardoso fielmente
copiei na qualidade de legário inte-
rim da Cartoria de Santo Amaro
do Sul. Figueira de Silva e
Brito, e outros legários da
mesma Cartoria e assente e outo. A
legaria. Carlos Fernandes Cardoso.

No. 3. Letto
 110
 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842.

Vão expresentes ante os juiz contadores, na
forma ordenada no despacho de f. 34. 1.
f. 31 de julho de 1867.

Câmara

Conta -

No dia 23 de Dezembro de 1859 foi recebida aos
cofres publicos a quantia de cincoenta mil
e novecentos reis pertencente ao menor Fran- 50:900
cisco Silvino de Mattos, seu heranejo paterno -

A mesma quantia deute aquella data ate o dia
30 de Janeiro de 1860, e porcho de fallecimento
do mesmo menor, isto deo expaes de seis an-
nos e trinta e oito dias, a 57: as annu-
idades de juros a quantia de quinze mil
quinhentos e trinta e seis reis -

15.536

Somma - sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reis - 66:436

De contar os juros de seis annos e trinta e oito dias 2:000

Deprequei ao Inspector da Thesouraria que
mandasse entregar a Theresina Joazeiro da
Silva, ~~veree~~ do menor fallecido, toda a quan-
tia acima. -

L. frei, 1 de Agosto de 1867.

Silvablanco

Ajuntada

Aos cinco dias do mez de Agosto do anno de
mil oito centos e sessenta e sete, nesta cidade
de São José, em meu Cartorio ajunto as
respostas apeticões com o documento a ella
junto, que as diante se seguem: de que foy uti-
lizado. Eu Francisco Xavier de Oliveira Ca-
mara, Escrivão dos Ophícios que as crey

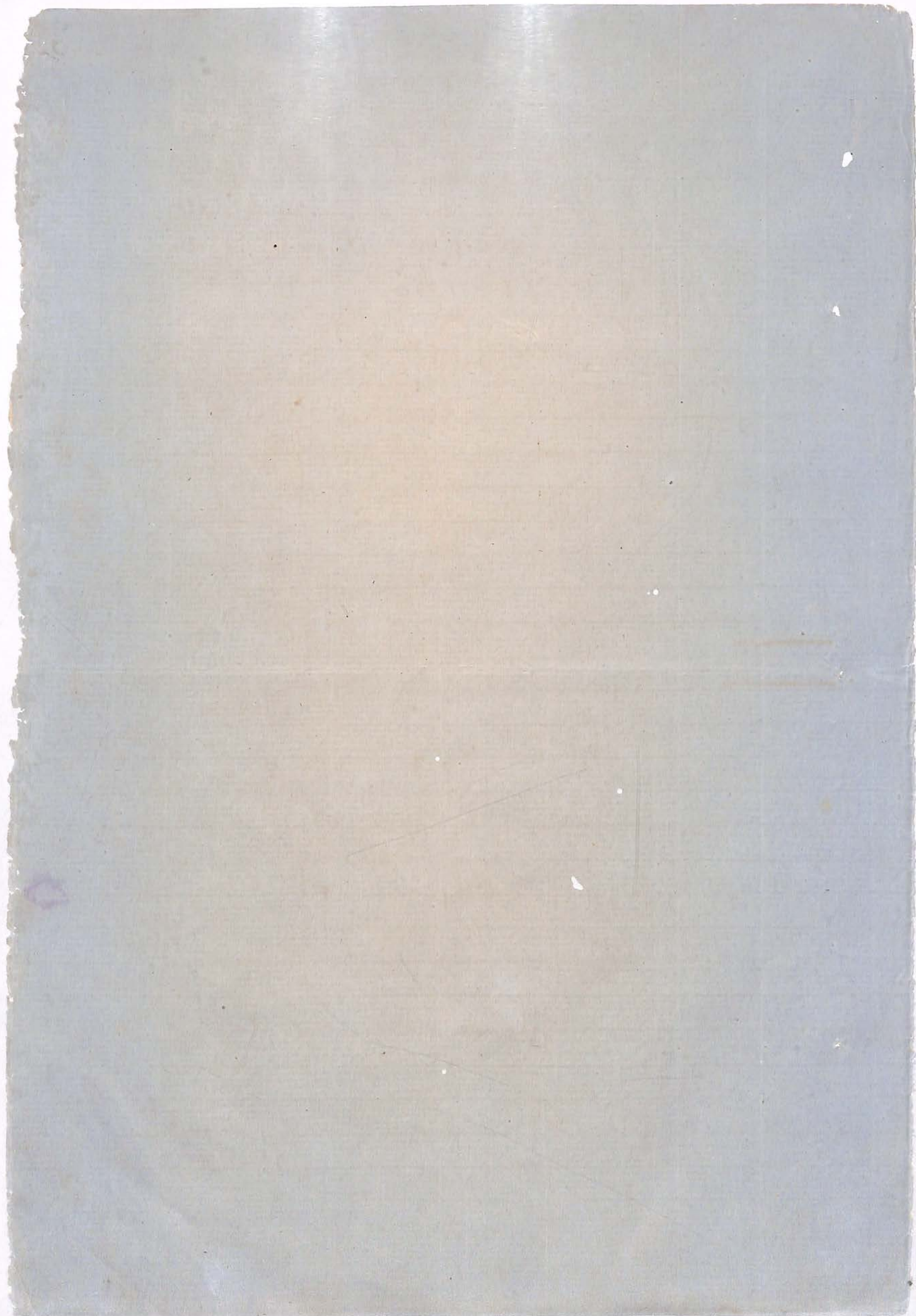
N.º 10
 Reg. Com. des. São José
 de São Paulo de 1857
 Ex.ºm. (Assin.)

M.ª Sr.ª D.ª J.ª dos Reis.

O Sr. Cyrillo Neves da Silva, por cabeça de sua
 mulher Maria Antônia procriadores na Freque-
 zia de Santo Amaro do Cubatão, que por inventa-
 rio de seu pai e sogro, Manoel Silveira de Ma-
 toas, de que foi inventa sua mulher referida Joa-
 quina da Silva que por este giro se procedeo
 dos bens que ficaram por fallecimento de um sogro
 e pai, tocou um frastilho a sua dita mulher e
 certa quantia que foi oportunamente recolhida
 aos cofres por ser tanto sua mulher orfa, mas
 como esta se casasse com o Supp.º cendo far cer-
 to com o documento junto, por isso sem com-
 todo o referido requerer a S.ª J.ª se sirva por seu
 venerando Despacho mandar juntar esta como
 documento a que se refere as respectivas antes,
 e despois o Inspector da Tesouraria Nacional
 para a fim de entregar lhe o principal e juros
 devidos.

Nos autos, em as.
 Contador. S.ª J.ª. S.ª P.ª que assim lhe
 3 de agosto de 1857. Despach.
 Silveira Neves E. R. M.ª

Arço de Supp.
 Constantino P. da Silva



11. 1807
Pg. Quentos reis. São
João de agosto de 1807
Gomes - (Ass)

Por elvoseis de abais de mil oito centos e seuen-
ta e sete n'esta Matriz de Santo Amaro do Cuba-
tois, fuitos as diligencias do estillo, conforme determi-
na o Concilio Tridentino, e constituições do Bispo-
do, as dea horas do dia em minha presença e das
testemuntas abaixo assignadas, sem impedimento
alguim Canonicos de receberas em legitimo Matri-
monio Cyzime Novas da Silva, filha legitima de
Francisco Jose e Novas e de Catarina Pista da Silva,
e Maria Antonio da Silva, filha legitima
de Manoel Mathias da Silveira, e de Leferino Jo-
quino Duarte, todos fregueses d'esta Parochia, e
log. lhos confesi os bencãos mupcias, segund o Ri-
tual Romano. Deque foyre constar si lavrou este
termo, que assignei com as testemuntas.

Officio Francisco d'Affris Par. Gomes
A rogo de Jose Duarte da Silva - Jose Pedro Loureiro
a rogo de Eduardo Duarte da Silva - Francisco
chorino dos Santos Custoso.

Vão os presentes antes ao que contado, na forma
ordenada no despacho de 31. de Junho de 1867

Câmara

- Conta -

No dia 23 de Dezembro de 1859 foi recolhido
aos cofres públicos, presentemente a orphã
Marin Antonio a quantia de ses-
senta e nove mil e vinte reis = 69.020

Esta quantia desde aquella data até
o dia 6 de Maio de 1867, em que a or-
phã se casou, isto é, durante o espaço
de sete annos, quatro meses, e treze dias,
as prestações de 575.000 annos rendendo
a quantia de vinte e cinco mil qua-
trecentos e vinte e dois reis - 25.422

Somma noventa e quatro mil qua-
trecentos e quarenta e dois reis - 94.442

De contas os juros durante o tempo a
sima indicado - 2.000

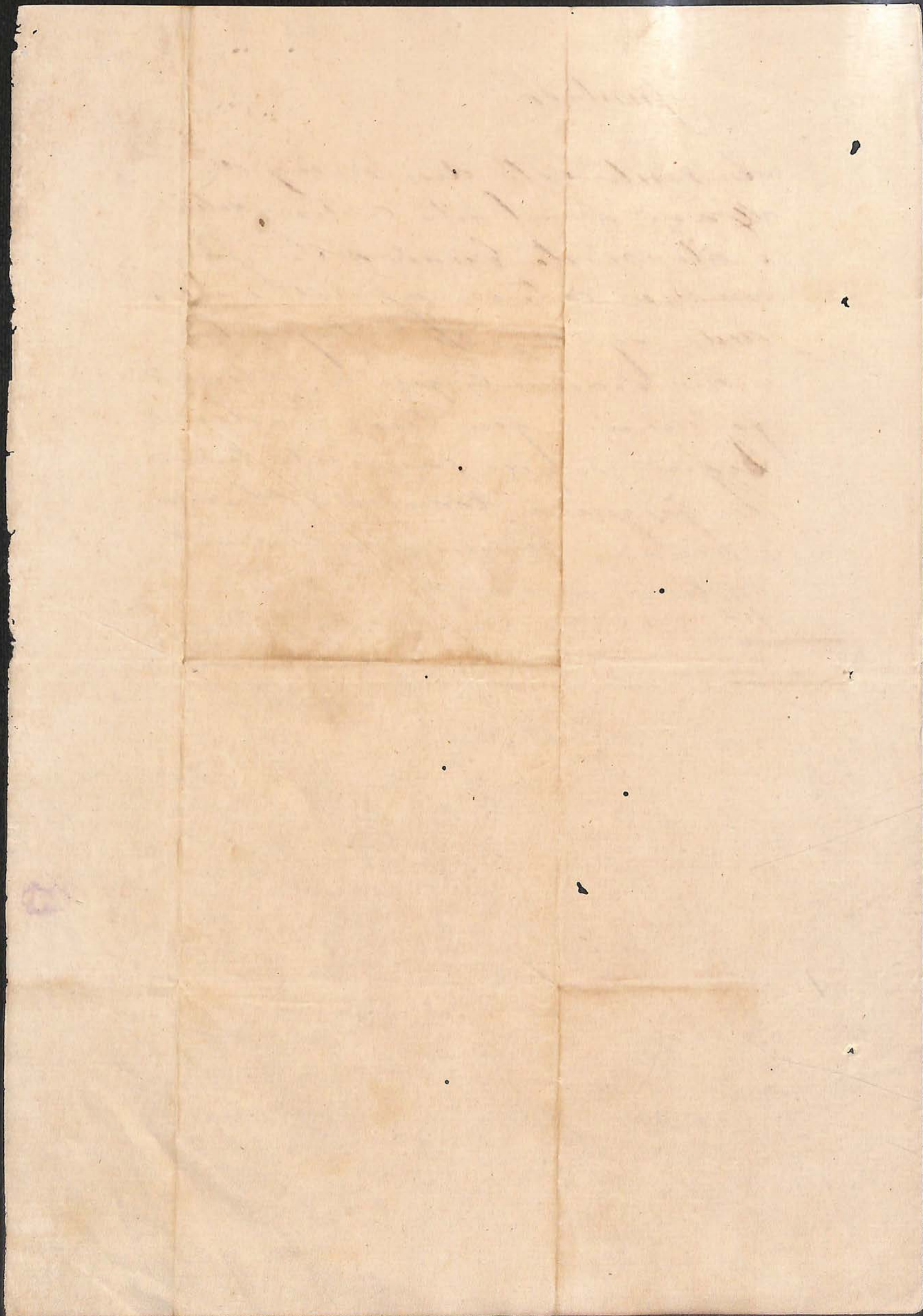
Deprequei nesta data a entrega da
dota a quantia.

S. João, 6 de Agosto de 1867.

Silva Barnack

Junta de

As vinte e sete dias do mez de
Março de mil oito centos e setenta
e oito, nesta Cidade de São João,
em meu cartorio, ajuntado a estes
autos a petição e os despachos
e um documento que a mesma
faz requerer, que tudo ao diante
segue: segue feito este termo.
Eu Joaquim Xavier de Oliveira
Caução, Juiz de direito e
Ophir a escrever.



Ilmo. Sr. Juy e Orphaos

Por Antonio Hugo Proving, resi-
dente na Freguesia de Santo Amaro do
Cubatão, fute Termo, que tendo-se
por este Juizo procedido o inventario
e partilha dos bens que ficaram por
fallimento do Manoel de Mattos
da Silveira - fôr recolhida aos cofres
certa quantia pertencente á herdeira
D. Thyrza Catharina da Silveira, por
ser esta orpha.

Como, porém, casar-se a Supp.
com a referida herdeira, quando já
esta era de maioridade, segundo se
prova com a certidão de casamen-
to, adiante junta; quer, por im-
levantar a quantia recolhida aos
cofres - com os juros que tiver ven-
cido, na conformidade da lei.

Por tanto, sem requerer a
U.ª J.ª - que se sigua de manito
que junta esta e documento que
a acompanha - aos respectivos au-
tos de inventario, nos quaes figu-
ra como inventariante a sogra do

Supplicante - D. Liferia Joaquina
da Silva, se proceda em ordem a
que seja verificada a quantia
recolhida e juros, e bem assim se-
precada a competente repartição
para a entrega da quantia
Total ao Supp - ou a pessoa
que o for por incumbida pelos
seus legaes.

Como requer:
L. Joia 24 de M^o P. a P. S. de firi-
do 1878. mento; do que

Luz

C. P. M^o

Antonio Bröning



Ilmo. Rev. Dom. Vigário da Freguesia
de Santo Amaro do Lubatão

Antônio Hugo Bröning, para seu
documento - necessita que V. Ex. se
digne de, em requirimento desta - passar
por certidão ipsis verbis - o teor do termo
do seu casamento com D. Thérèse Catha-
rina da Silveira, filha legítima de
Manoel de Mattos da Silveira, já falecido
e ex D. Leitorina Joaquina da Silva; cujo
casamento teve lugar na matriz desta
Paróchia em Junho de 1876.

Por isso:

P. a V. Ex. Rev. - se
digne passar a segue-
nte certidão:

Cuberto de Marco de 1878



Antônio Hugo Bröning

Francisco Pedro da Cunha, Luthero Secu-
lar, Vigário da Paróchia de São João e da
de Santo Amaro do Lubatão da Província
de Santa Catharina. Certificado

Certifico que revendo o Livro de ter-
mos ~~de Casamento~~ da Parochia de Santo Amaro do
Cubatão, nelle a folha trinta, encon-
trei; digo: Certifico que revendo o Li-
vro dos termos de Casamentos da Parochia
de Santo Amaro do Cubatão, nelle a fo-
lha trinta encontrei o termo do N.º
seguinte: Antonio Hugo Broering e The-
resa Catharina da Silva. Aos quinze
de Julho de mil oitocentos e setenta e seis, mes-
ta Matriz de Santo Amaro do Cubatão, feitas
as diligencias do estilo segundo o Concilio
Tridentino e Constituições do Bispado, em
minha presença e das testemunhas abaixo as-
signadas, sem impedimento algum cano-
nico, in facie Ecclesie, as quatro horas da
tarde, se receberam em legitimo matrimo-
nio, Antonio Hugo Broering, filho legiti-
mo de Esteras Broering e de Christina Luante.
Com Theresa Catharina da Silva, filha
legitima de Manoel Silveira de Mattos e de
Theresea Joaquina da Silva, todos moradores
desta parochia; e logo lhes conferi, digo e logo
lhes dei as bençãos na forma do Ritual Ro-
mano. De que para constar mandei fazer este
termo que assigno. Testemunhas: Bernardo Fran-
cisco Broering, Antonio Francisco de Souza, Ofiga-
rio Carlos Fernando Cardoso. Nada mais senti-
mos e declaramos em o dito assento a quem me reporto e
fidelmente copiar, em fé do que com a presente lei-
xade de São José aos dezessete de Maio de
mil oitocentos e setenta e seis.

Francisco Pedro da Cunha

Tão os seguintes autos os entes
pou fiz a conta de principal
e juros, na forma da petição utro.
R. Jm 27 de Março de 1878.

Olin. Lauer

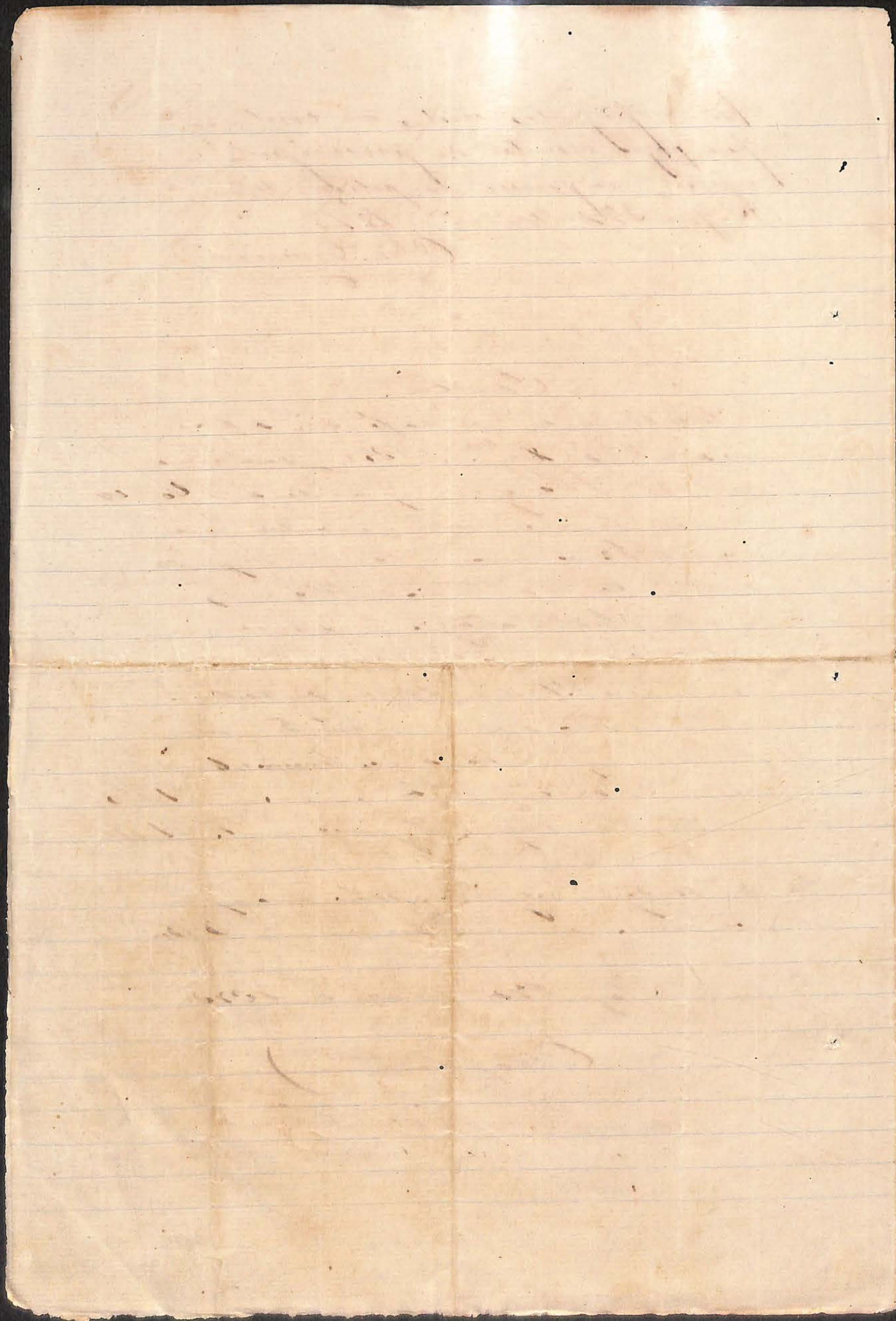
Conta.

Recollido em no café do arpa
no dia 23 de Dez. de 1859, gentilmente
a lenda. Thezo, aquando de 40/644.
Rensio de jima esta gentilmente, na
igreja de São João, a conta de quella
esta ali 19 de Maio de 1870, em gin
a esta lenda. attagio a idem mais
(El. mma), como a verificação de
autenticidade fl. 1, em folha de cedência
de Baptista, durante São. Figueira
e 6 dias, aquando de 20/126
de 26 dias a 9 de 20/126
Somma o capital jima 40/644

Da contagem de jima de São. incompleta
de, como acima está declarado - 5/30.

Joyi, 27 de Março de 1878.

O Contador
Lauer



~~M~~mo. Juiz de Orphãos.

No contador para fazer a contagem dos juros até ter a Supp.^a maioridade, visto como fôr dada p.^a de ante nos vossos juros e dinheiros recolhidos.

S. José 27 de Novembro de 1883.

Edelberto Campello

Va a presente petição por linha nos autos.

Ea ut supra.

Edelberto Campello.

Diz Idalina Joaquina da Silva, moradora na Freg.^a de Santo Amaro do Brejo, desta Freg.^a, que em virtude de inventário e partilha dos bens que ficaram por parte cimento de seu pai Manoel Silveira de Mattos, de quem foi invente sua mulher D. Leferina Joaquina da Silva, recolhê-se esta quantia aos cofres da Thesouraria de Fazenda da Prov.^a, por intermédio da Collectoria d'esta Cidade, pertencente a Supp.^a, por ser em tão alta; e como se tenha tornado de maioridade, quando prova pela inclusa Certidão de seu baptismo quer pois haver a si a dita quantia, multada no C. fu do empréstimo dos dinheiros de orphãos, e os juros e cidos até o dia em que attingio a Supp.^a a sua idade maior; para o que requer, com o devido respeito, a V.^a digna m.^a que junta está em autos, vão estes ao Contador do Juiz p.^a fazer a conta do Capital e juros, prestando depois ao Juiz Collector das Rendas Gerais do Município para fazer entrega d'uma e outra coisa a Supp.^a que passará quitação da mesma entrega.

P.^a e V.^a deferimento
E B. M.

S. José, 27 de Novembro de 1883.

Idalina Joaquina da Silva

Quir Escrição Ecclesiastica

Idalina Joaquina da Silva filha legítima de
Maurício Silveira de Mattos e de Refrência Joaquina,
precisa por certidão o nome do assento do seu
baptismo natural e baptizado na Matriz da Cidade
de S. João por vir

P. a V. seja curado passar
a certidão requerida

João José do Arraamento Escrição do audi-
tor Ecclesiastico desta Cidade do Testam-
to da Província de Santa Catharina por seu
Excellencia Reverendissimo I. Certifico
que remetto o Livro ditado dos assentos
dos baptizados da Matriz da Cidade
de S. João nelle apothas quatro sacos
e assentos de thes. Subscritas Idalina
Ap. quatorze dias de amerc. de Torres
rola mil e oit. Centos e quarenta e nove
mota. Matriz de S. João Província
de Santa Catharina baptizei por os
santos thes a inter. crite Idalina nas tra-
cida arinte de Janeiro do corrente filha leg-
ítima de Maurício Silveira de
Mattos e Refrência Joaquina meta-
terna de Mattos Jo. de Mattos
e Silva Antonio de Mattos
materna de Jo. Duarte da Silva

Se os contados para fazer o conto, no
primeiro de dezembro retiro: São Paulo 27 de
Novembro de 1883.

Campos

